

ANC 88
Pasta 03-05/85
131/1985

Constituinte ainda divide os deputados

5 MAI 1985

AGÊNCIA ESTADO

O relator-geral da Comissão Interpartidária de Reforma Eleitoral e Partidária, deputado João Gilberto (PMDB-RS), defendeu ontem em Brasília, da tribuna da Câmara, a tese de que a Constituinte deve ser convocada pelos três Poderes — legislativo, Executivo e Judiciário —, e na hora foi contestado pelo deputado Ceiso Barros (PFL-PI), para o qual o Judiciário não pode participar dessa convocação por não ser um poder político.

João Gilberto fundamentou sua tese no fato de que uma Constituinte é tão importante na vida de uma nação que não pode ser convocada isoladamente nem pelo Congresso Nacional nem pelo Executivo ou pelos dois juntos, "pois somente o povo possui o poder originário constituinte". "Historicamente — assinalou — só se convocada uma Constituinte depois de uma ruptura, em geral violenta, da ordem jurídica vigente. No Brasil, há uma situação *sui generis*, porque não houve essa ruptura: está ocorrendo uma transição pacífica, com todos os poderes funcionando normalmente".

Diante disso, perguntou o deputado, quem pode usar o poder constituinte originário, que somente o povo detém, para convocar uma assembleia que constitua uma nova ordem jurídica? A seu ver, a solução poderia ser esta: o presidente da República tomaria a iniciativa de manter entendimentos com o Legislativo e com o Judiciário sobre a convocação. Em seguida, o Congresso Nacional, por dois terços de seus integrantes, aprovaria o ato convocatório, "que não poderia ser uma emenda, pois estaria acima da própria constituição". Depois, esse ato seria ratificação pelo Supremo Tribunal Federal e, por fim, assinado solenemente pelo presidente da República e pelos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Somente assim, no entender de João Gilberto, se poderia atribuir a futura assembleia convocando uma Constituinte, mas sim uma assembleia Constituinte a força e a legitimidade que deve ter.

O comandante do III Exército, general Paulo Campos Paiva, considerou ontem, em Porto Alegre, que será "válida" a representação de todos os segmentos da sociedade na Assembleia Nacional Constituinte, a ser eleita no próximo ano, e ressaltou que isso será importante pois se estará elaborando "a lei fundamental do País". O general não quis, todavia, explicitar se também o segmento militar deverá estar representado, alegando estar "falando em tese" e que esta seria uma questão apenas "conjuntural". Não quis, também, comentar a anunciada decisão do ex-chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações e ex-comandante militar do Planalto, general Newton Cruz, de concorrer pelo PDS à Câmara dos Deputados em 1986, para poder participar da Constituinte.

ESTADO DE SÃO PAULO

25 MAI 1985